



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RAILSON CORREIA - PODEMOS

À(s) Comissão(ões) PROJETO DE LEI Nº 26 /2018

Constituição

Deputado Vereador

Em 28 / 06 / 18

Presidente CMRB

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados, em áreas públicas e em propriedades privadas de uso público, para crianças portadoras de necessidades especiais.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os “playgrounds” instalados em praças, jardins, parques, clubes, shopping centers e áreas de lazer públicas deverão conter brinquedos adaptados para crianças com de deficiência.

§ 1º. Além dos equipamentos estabelecidos no *caput* deste artigo, os locais mencionados deverão, quando for o caso, ter brinquedos adaptados para atender as crianças com deficiência visual, tais como jogos de tabuleiros e baralhos táteis.

§ 2º. Os playgrounds instalados em áreas de lazer públicas deverão conter no mínimo de 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

Art. 2º. As praças, parques, clubes e locais afins deverão ainda ter em suas estruturas acessibilidade para atender as pessoas com deficiência, dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2018.


RAILSON CORREIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RAILSON CORREIA - PODEMOS
JUSTIFICATIVA

Os brinquedos instalados em “playgrounds” não podem ser usados por crianças portadoras de deficiência.

Tais equipamentos são instalados em áreas públicas, com dinheiro público. Assim, devem destinar-se a toda a população infantil, sem exclusão de espécie alguma. Ao não atenderem às peculiaridades das crianças portadoras de necessidades especiais, excluí-las e acentuam uma separação que não deve existir.

Com esta proposição, queremos todos os “playgrounds” tenham brinquedos desenvolvidos para as crianças portadoras de necessidades especiais, permitindo não só a diversão, a brincadeira, mas, sobretudo, a socialização, a integração e a interação entre essas crianças e as demais, o que propiciará a construção de um futuro melhor em nossa sociedade, com base no respeito entre todos.

A contribuição será fundamental para o desenvolvimento das crianças especiais, já que, deixando, o ambiente homogêneo de instituições especializadas, amplia-se a sua possibilidade de crescimento e desenvolvimento, a partir da troca natural decorrente da diversidade em interação.

Contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação desta proposição.

Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2018.


RAILSON CORREIA
Vereador